

ACTA N.º II

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE MAIO DE 2007: -----

----- No dia vinte e quatro de Maio do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. ----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14H35, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que várias pessoas lhe chamaram a atenção para o facto de, na Avenida da Quinta da Nora, os lugares de estacionamento não se encontrarem devidamente delimitados, e ainda que os contentores do lixo estão concentrados em frente às lojas, pelo que sugeriu que fosse feita a marcação dos lugares de estacionamento e que os contentores fossem distribuídos por vários locais, criando-se espaços específicos para a sua colocação. --- O Senhor Vereador António Franco referiu que foram efectuadas marcações dos lugares de estacionamento, mas que pode acontecer que as mesmas estejam “gastas” e por isso pouco visíveis. Quanto à localização dos contentores, disse estar-se a executar a criação de espaços acondicionados e protegidos para a colocação dos contentores do lixo, existindo já alguns. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, para colocar as seguintes questões: -----

- Os “outdoors” publicitários da Feira de Artesanato não foram concebidos da melhor forma, uma vez que as bandas colocadas são de tamanho inferior ao da estrutura metálica que as suporta, pelo que sugeriu que se colocassem bandas do mesmo

tamanho; -----

- No dia 19 de Março, aquando da visita que os Vereadores do PSD fizeram ao Bairro Social do Canedo, na tentativa de denunciarem o estado de degradação em que o mesmo se encontra, foram surpreendidos com a presença do Senhor Vereador António Franco que no local disse que o projecto estava pronto e que as obras de recuperação iriam começar no mês seguinte. Em Maio, os Vereadores do PSD deslocaram-se novamente ao local e verificaram que nada foi feito. Referiu ainda que o Senhor Vereador António Franco, em reacção à segunda visita dos Vereadores do PSD, afirmou de forma arrogante “ *que os Senhores Vereadores não sabem, mas deviam saber, que as obras necessitam de concurso* ”, mas que devia ter sido o Senhor Vereador António Franco a não prometer o início de obras que estavam dependentes da realização de um concurso, o que iria atrasar a sua execução. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o que afirmou foi que a Câmara Municipal iria assinar um Protocolo com o INH e que só depois se iniciariam os concursos, cujo prazo da execução das obras é de oito meses, tendo acrescentado que não comenta notícias de jornal que contêm afirmações que não são verídicas. Disse ainda ter ficado ofendido com as afirmações feitas pelos Vereadores do PSD sobre esta questão, mas que em todo o caso, para ele, o assunto está encerrado. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que esperava que o empreiteiro que ganhasse a obra tivesse uma máquina " Buldozer". Justificou a afirmação dizendo que, no seu entender, é triste qualquer pessoa ser "cunhada", como sendo habitante do bairro social, sendo as crianças os maiores alvos de discriminação. Acrescentou, que na sua opinião pessoal, a verdadeira reabilitação do bairro social, passa também pela reinserção das pessoas que para ali são enviadas, oriundas de outros concelhos, a fim de serem retiradas do meio que deu origem à sua condição social, só que no fundo, volta-se a juntar tudo de novo. Acrescentou que, no parque habitacional do concelho, nomeadamente dentro dos núcleos urbanos das aldeias, existem habitações bastante degradadas, muitas delas com telhados caídos, silvas, não dando por isso um aspecto nada abonatório. Assim, o dinheiro que se vai gastar naquelas obras, é dinheiro bom, colocado em cima de mau, pelo que seria mais bem empregue utilizado na recuperação dessas habitações para serem posteriormente colocadas à disposição dessas famílias, a preços controlados e à medida das suas necessidades. Disse que, por isso, ficou desiludido com a actuação dos Vereadores do PSD, pois verificou que não têm sensibilidade para tratar socialmente deste

assunto, e que o “sentimento” é apenas político. Saliou ainda ter admirado a coragem do actual Presidente da República, enquanto Primeiro-Ministro, na requalificação do Bairro Social que então existia à entrada de Lisboa, bem como de outras obras similares, que estão a ser feitas no Porto e em Coimbra. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que os munícipes do Concelho da Mealhada, que trabalham, que pagam impostos, que se esforçam para garantir qualidade de vida ao seu agregado, devem merecer mais respeito. O Bairro Social do Canedo deverá ter a importância que merece e não mais do que isso. Para os Senhores Vereadores do PSD é “escandaloso” a recuperação do Bairro Social não ter prioridade máxima nos investimentos da Câmara Municipal e acusa o Executivo de insensibilidade social, mas para o Executivo tudo tem o seu “timing” e a sua prioridade. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, para salientar a boa coordenação que houve entre os Bombeiros, Escola e Encarregados de Educação, quando ocorreu o incidente motivado por uma alergia que atingiu alguns alunos da Escola E.B. 2.º e 3.º Ciclos. -----

O Senhor Presidente referiu que, como responsável da Protecção Civil, teve conhecimento da ocorrência pelos Bombeiros e não pelo Conselho Executivo da Escola, com o qual entrou de imediato em contacto, tendo a Senhora Vice-Presidente, que detém o Pelouro da Educação, intervindo de imediato no Centro de Saúde e na Escola. -----

O Senhor Vereador Breda Marques perguntou se já se sabia a causa da alergia, tendo o Senhor Presidente dito que segundo informação da Senhora Delegada de Saúde foram feitos os testes necessários, mas que até à presente data não se sabem os resultados. -----

4) O Senhor Vereador João Pires interveio para referir que numa nota de imprensa da Câmara Municipal publicada nos jornais, se afirma que esta se tem empenhado no encerramento da fábrica de azeites Alcides Branco, tendo referido estranhar a posição da Câmara Municipal, uma vez que essa fábrica emprega directamente cerca de trinta e oito pessoas. O Senhor Presidente referiu que não foram esses os termos utilizados e que só quatro ou cinco do total dos trabalhadores é que são do Concelho, pois os outros são transportados de outras fábricas que a empresa encerrou no norte do Distrito. -----

O Senhor Vereador voltou a intervir referindo que os Vereadores do PSD foram falar com os proprietários da fábrica, que os informaram terem apresentado um plano de

investimento em 2006 à Câmara Municipal. Acrescentou que, da visita que efectuaram à fábrica, verificaram que o fumo que saía da chaminé, segundo informação dos proprietários e técnicos da fábrica, era vapor de água. Na reunião que tiveram foi assumido o compromisso por parte do proprietário da fábrica de que a situação estaria resolvida até Julho deste ano. -----

O Senhor Presidente perguntou se os Senhores Vereadores não se tinham apercebido dos maus cheiros, tendo o Senhor Vereador João Pires respondido afirmativamente, mas que, segundo os informaram, os maus cheiros devem-se à acumulação de resíduos. -----

O Senhor Presidente disse ter ficado satisfeito pelo facto de os Senhores Vereadores do PSD terem conseguido o que a Câmara Municipal não conseguiu, ou seja, o compromisso real e efectivo dos responsáveis da empresa em solucionar a grave situação dos maus cheiros e da poluição da ribeira. -----

O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir para dizer que estranha o que foi dito pelo Senhor Presidente, tendo este respondido ser verdade o que afirmou, porque o proprietário da empresa tem andado a enganar a Câmara Municipal nos últimos quatro anos, ao não cumprir o que tem prometido sobre qualificação ambiental. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que está preocupado com o facto de a Câmara Municipal estar empenhada em encerrar uma empresa, uma vez que quer directamente quer indirectamente irá implicar o fecho de muitos postos de trabalho. ----

O Senhor Presidente salientou que a Câmara Municipal não está empenhada em encerrar uma empresa, mas sim em resolver uma situação que é grave, que tem sido objecto de reclamações por parte das populações, sem qualquer sensibilidade por parte da empresa. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que os Vereadores do PSD tiveram a preocupação em ir ao local para ver a poluição, a saída dos fumos e águas, tendo os responsáveis dito que o problema estaria resolvido em Julho. Disse ainda que os Vereadores do PSD estarão atentos e em Junho irão ver se a situação se mantém ou não. -----

5) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que, tendo sido presente na última reunião da Câmara Municipal um documento relativo à doação de terrenos por parte do Senhor Celso, disse ter ficado surpreendido com o facto de o Senhor Presidente da Direcção do Futebol Clube da Pampilhosa, Senhor Dr. Guilherme Duarte, ter dito que “alguém terá faltado à verdade”, pois referiu que o projecto do

municipal da Pampilhosa lhe foi apresentado pela Câmara Municipal e prometidas o início das obras, durante a época desportiva, no início de 2006/2007. -----

O Senhor Vereador António Franco esclareceu que o que disse foi que o estudo prévio está feito e foi analisado com elementos da Direcção e que se iria proceder à elaboração dos projectos das especialidades para posterior lançamento do concurso e nunca afirmou que as obras iriam começar na época referida. -----

6) O Senhor Vereador António Franco voltou a intervir, para dar os parabéns a Diana Breda, atleta do Pampigym, por se ter sagrado Vice-Campeã Europeia de Juniores de Karaté Shukokai, na prova que se realizou nos dias 4 e 5 de Maio, na cidade sueca de Botkyrka. Referiu ainda: -----

- De 2 a 10 de Junho irá decorrer a IX Feira de Artesanato e Gastronomia do Município de Mealhada, com 40 módulos dedicados ao artesanato, ao vinho, ao pão da Mealhada e à doçaria regional. Estarão presentes todas as freguesias do Concelho através das oito tasquinhas. No dia 10 de Junho realizar-se-á a Prova 3 Milhas da Mealhada; -----

- No dia 1 de Junho, no Cine-Teatro Messias, irá realizar-se o II Meeting para treinadores de futebol, organizado pela Câmara Municipal de Mealhada e a FCDEF da Universidade de Coimbra, iniciativa que a Câmara Municipal abraçou com o objectivo de fomentar a partilha de conhecimento e saberes; -----

- A Selecção Nacional de Séniores Masculina de Hóquei em Patins irá fazer um estágio de preparação para o campeonato do mundo no Pavilhão Municipal do Luso, de 30 de Maio a 14 de Junho; -----

7) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que, na sequência da queixa apresentada pelo Senhor Guilherme Dias da Costa, na última reunião pública da Câmara Municipal, sobre a existência de uma janela que não cumpre as normas legais, foi marcada uma vistoria pelos serviços da Câmara Municipal e comunicado esse facto ao reclamante. -----

8) O Senhor Vereador Calhoa Morais voltou a intervir, referindo, sobre as anteriores intervenções dos Senhores Vereadores do PSD relativas à fábrica de azeite Alcides Branco, que gostaria de acrescentar que o proprietário da fábrica apresentou em Maio/Junho de 2006 um projecto para a resolução dos problemas, o qual deveria estar concluído em Dezembro do mesmo ano e que apesar disso à data actual os problemas mantêm-se. Recordou que ainda há bem pouco tempo, o Senhor Vereador

Carlos Marques disse, a propósito dessa fábrica, que se tratava de um “cancro” no meio de uma zona turística por excelência. -----

9) A Senhora Vice-Presidente ditou para a acta a seguinte intervenção: “ *lamento que uma acção de charme político, ponha em causa a acção da Câmara Municipal dos últimos anos. Os interesses da população das Freguesias de Luso, Vacariça e Mealhada, dos turistas, dos comerciantes, dos desportistas, a grave poluição ambiental, a inquinação de todas as linhas de água daquela área, seja passada para segundo plano pelos Senhores Vereadores do PSD. Agora, segundo os Senhores Vereadores a prioridade é garantir os interesses económicos de uma unidade fabril, que não cumpre com a lei, que emprega méis dúzia de trabalhadores do Concelho e que não tem a sua Sede neste Concelho* “. -----

O Senhor Vereador Breda Marques tomou a palavra, depois de a Dra. Filomena ter lido a intervenção escrita, dizendo que quem está a fazer politica com “disparates” é a Senhora Vice-Presidente, porque qualificar uma visita a uma fábrica que preocupa os Vereadores do PSD, como uma operação de charme, é que é um “disparate”. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 10), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS – RELATÓRIO DA AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE MEALHADA. -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório da Auditoria ao Município de Mealhada, elaborado pela Inspeção-Geral de Finanças. -----

O Senhor Presidente começou por referir que auditoria foi realizada tendo em vista a análise dos dois primeiros anos de aplicação do POCAL (2002 e 2003) e decorreu em finais de 2004 e princípio de 2005. Foi feito o contraditório do relatório preliminar. Há pouco mais de um mês o relatório final chegou à Câmara Municipal, foi analisado e remetido à Assembleia Municipal e à reunião da Câmara. A matéria apontada pelos auditores é absolutamente técnica sem qualquer relevância politica embora, algumas questões tenham sido corrigidas conforme, aliás, é referido, outras exigem estudo e próxima decisão dos Órgãos da Autarquia. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que da análise do relatório tirou duas conclusões. A primeira conclusão é a de que é preocupante que o relatório

estivesse concluído em Agosto de 2005 e estivesse “escondido” dos Vereadores do PSD até 2007, dois dias antes da reunião de hoje se concretizar. Referiu que lhe parece impossível que os Vereadores do PSD só tenham tido conhecimento do relatório em Maio de 2007, pelo que irão comunicar o facto à Inspeção-Geral de Finanças e apresentar uma queixa ao Provedor da Justiça. A segunda conclusão é a de que o Senhor Presidente desvalorizou as conclusões do Relatório, ao contrário do que entendem os Vereadores do PSD, que as consideram graves, e vêm ao encontro daquilo que os Vereadores do PSD têm vindo a denunciar há vários anos e como prova disso, ditou para a acta a seguinte intervenção escrita: -----

“Auditoria -----

Regras previsionais previstas no POCAL -----

" ... não há evidência, nomeadamente em documento de apoio ao orçamento, dos cálculos efectuados pelos Serviços para obtenção dos valores inscritos, bem como do respeito das regras previsionais nesta sede, de modo a dar maior rigor e tornar mais transparente aquele importante instrumento da gestão municipal, como aliás reconhece a gestão da autarquia". -----

" ... quanto às transferências correntes e de capital. .. cujos valores inscritos também não foram sustentados em documento elaborado para o efeito, verificou-se o desrespeito, na elaboração do orçamento municipal de 2004, da respectiva regra previsional. -----

As receitas foram sobreorçamentadas, já que o direito à recepção dessas verbas no ano de 2004 não estava assegurado nem fundamentado. -----

Ao que tudo indica, estamos perante uma prática adoptada pelo Município de Mealhada que se traduz na inscrição, no seu orçamento, de valores indicativos em determinadas rubricas da receita, o que, não obstante a pouca materialidade de algumas dessas situações, não deixa de configurar uma violação da regra previsional em apreço, pois orçamentaram-se receitas, nuns casos, sem que houvesse um contrato (acordo ou protocolo) homologado. -----

De igual modo, no que respeita às transferências correntes e de capital com proveniência da União Europeia, comumente apelidadas de fundos comunitários, verifica-se, em certos casos, o incumprimento, na elaboração do orçamento municipal de 2004, da respectiva regra previsional, já que não existe fundamentação para o montante previsto no dito documento, conclusão que resulta da validação da informação facultada para o efeito. -----

Assim, à semelhança do que sucede com os fundos contratualizados com a Administração Central, estamos igualmente perante uma prática de empolamento orçamental desta receita, à revelia do quadro legal, o que traduz a falta de rigor com que são realizadas as previsões orçamentais destas receitas, originando, naturalmente, desfasamentos significativos entre a previsão e a execução orçamental, à

revelia das regras da boa gestão financeira. -----

Ao nível da receita "venda de bens de investimento", a execução orçamental dos anos de 2001 a 2003 revela que esta receita foi sistematicamente empolada, à revelia dos princípios da boa gestão financeira.

É de salientar ainda que esta Autarquia se tem limitado às tradicionais fontes de financiamento externo que mencionámos, ou seja, o Município de Mealhada não tem feito uso da panóplia de modalidades emergentes neste domínio, como sejam, entre outros, locação financeira; contratos de factoring e negócios jurídicos conexos. -----

O Município de Mealhada contribuiu em 2003 e 2004, contribuiu negativamente para a concretização do défice público. -----

Referiu ainda que, gostaria de saber se a Câmara Municipal vai ou não seguir as recomendações que são feitas pelos Senhores Inspectores, tais como: -----

“- Que a Câmara Municipal de Mealhada institua mecanismos que assegurem, com evidência, o respeito das regras previsionais contempladas no Pocal. -----

- Que, na elaboração do plano plurianual de investimentos, as dotações previstas no orçamento, relativas a receitas consignadas (v.g. fundos comunitários; contratos-programa; empréstimos) sejam integralmente reflectidas, em termos de despesas, naquele documento. -----

- Que a Câmara Municipal de Mealhada promova as medidas necessárias ao controlo do limite legal do endividamento líquido da Autarquia, de modo a que a meta governamental, em termos de controlo do défice público, não fique comprometida com os incumprimentos verificados no subsector autárquico. -----

- Que seja elaborado e aprovado um regulamento interno dos serviços municipais que se assuma como um elemento referenciador da actuação dos vários serviços e funcionários da Câmara Municipal de Mealhada. -----

- Que a Câmara Municipal de Mealhada promova não só a relevação contabilística da totalidade todos os bens de que a Autarquia seja titular (em particular, do seu activo imobilizado), a partir do momento em que a titularidade desse bens lhe pertença, mas também o adequado registo dos subsídios ao investimento em bens amortizáveis, de molde a que a informação financeira facultada pela prestação de contas (balanço e demonstração de resultados) seja rigorosa. -----

- Que os Órgãos da Autarquia ponderem as alterações sugeridas à fórmula de cálculo da compensação ao Município pela não cedência de infra-estruturas e de parcelas para espaços verdes e equipamentos públicos, no sentido dessas taxas serem equitativas e ajustadas às respectivas contrapartidas. -----

- Que a Câmara Municipal promova, junto da Assembleia Municipal, a alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, suprimindo o agravamento estipulado para os casos de legalização de operações urbanísticas. -----

- Que as decisões/deliberações dos Órgãos Autárquicos relativos à aquisição/venda de bens sejam sistematicamente apoiadas em relatórios de avaliação desses bens, efectuados pelos serviços da Autarquia ou, caso se justifique, por entidades externas.”

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal irá analisar e reflectir sobre algumas das recomendações, mas tem que se ter em conta que algumas delas, referentes a anos anteriores, não se justifica agora a sua apreciação e obviamente o que tiver que ser rectificado sê-lo-á.

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que o relatório lhe faz lembrar um ditado antigo que diz que “quem não tem cão, caça com gato”, pois não havendo matéria sobre a qual se pudesse pronunciar negativamente, vira-se muito para a parte previsional. Disse ainda que, analisando o Relatório, gostaria de ler alguns itens do mesmo, tais como: -----

- “ página 4/40, ponto 2.1.1 - Da análise realizada quanto ao cumprimento da regra previsional respeitante a impostos, tarifas e taxas resultaram evidências de que, na elaboração do orçamento municipal de 2004, terá sido atendida a mencionada regra. Com efeito, no orçamento inicial previu-se uma dotação de 3.003.150,00€ para impostos, tarifas e taxas, quando, para este efeito de receita, a média anual da cobrança nos 24 meses que precederam a elaboração do dito documento previsional se cifrou em 3.718.120,77€ ”, o que significa que não houve empolamento; -----

- “ página 5/40 Na verdade, no decurso do trabalho de campo, os serviços competentes da CMM facultaram, a pedido da equipa de auditoria, alguns documentos – que se encontram incorporados em “papeis de trabalho” – com base nos quais teriam sido efectuados os cálculos, designadamente: ”, o que significa que afinal os documentos existiam; -----

- “ página 7/40, na parte final ponto 2.1.3. ”, verifica-se que foram analisados 8 de 46 projectos; -----

- “ página 14/40, no que respeita às despesas com pessoal com contrato a termo certo, a importância prevista no orçamento inicial de 2004 é inferior à que resultaria da actualização”, gostaria de salientar que se refere que a taxa é inferior; -----

- “ página 16/40 decorre ter havido, no quadriénio 2001/2004, um incremento do valor da dívida municipal – acentuado no período de 2001/2002 – o qual, no entanto, está contido dentro de limites não comprometedores da gestão financeira municipal, tendo em conta não só o peso irrelevante da dívida municipal, mas também pelo facto dos encargos anuais com toda a dívida financeira se conter dentro do limite legal de endividamento municipal ”, o que significa que a Câmara Municipal cumpriu as regras estabelecidas; -----

- “ página 24/40Embora o procedimento da autarquia esteja sustentado em interpretação veiculada pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL), a verdade é que essa interpretação não é vinculativa para as autarquias locais, nem para a IGF. ”, gostaria de saber a quem compete; -----

- “ na página 27/40Trata-se, contudo, de uma questão transversal à generalidade dos municípios, que está a ser objecto de análise pela IGF, no âmbito do apoio técnico especializado ao Senhor Ministro das Finanças, com vista, nomeadamente, à clarificação do quadro legal neste aspecto “. -----
Para concluir disse que, não tendo estado na Câmara Municipal em 2005, queria felicitar a Câmara pelo teor do relatório. -----

3. SCARP – SOC. CONST. CIVIS E OBRAS PÚBLICAS – DONATIVO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de 14/05/2007, que aceitou o donativo no montante de 700,000€, concedido pela SCARP – SOC. CONST. CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, para apoio na organização do 1.º Campeonato Europeu de Hóquei em Patins Feminino Sub 19. -----

4. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO. --

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra e venda de terrenos, que a seguir se indicam: -----

- Em 26/04/2007, de compra e venda de parcela de terreno rústico, com a área de 380 m2, para as obras da “Passagem Superior à Linha da Beira Alta (Ramal da Figueira da Foz)”, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Casal Comba, sob o número 8361, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, propriedade de Ludovina Alves Ferreira e marido, residentes na Freguesia de Casal Comba, Município de Mealhada, pelo valor de 950,00€; -----

- Em 26/04/2007, de compra e venda de terreno rústico, para as obras de “Alargamento do Pontão”, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia do Luso, sob o número 6741, descrito na Conservatória do Registo Predial de

Mealhada, sob o número 533, propriedade de Agostinho das Neves Moraes e mulher, residentes na Califórnia – Estados Unidos da América, pelo valor de 20.000,00€; -----

- Em 27/04/2007, de compra e venda de parcela de terreno rústico, com a área de 80 m2, para as obras da “Variante de Barcouço”, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Barcouço, sob o número 4832, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, propriedade de Maria Minalda Martins Batista e marido, residentes na Freguesia de Barcouço, Município de Mealhada, pelo valor de 327,00€; -

5. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MEALHADA – ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES PRODUZIDAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA. -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório elaborado pela Comissão de Análise, datado de 16/05/2007, do qual consta a apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, pelo concorrente João Pedro Almeida de Oliveira, tendo deliberado, por unanimidade, com base nos fundamentos constantes do referido relatório, manter a intenção de adjudicar o Direito de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Mealhada à concorrente Elisabete do Rosário da Silva Arruda Mesquita. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria Alexandra Reis Borges, bem como a informação do Técnico de Serviço Social, datada de 4/05/2007 e deliberou, por unanimidade, por insuficiência económica, isentar a requerente do pagamento do passe escolar do aluno Miguel Ângelo Borges Duarte. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. EDIFÍCIOS DO JARDIM PÚBLICO DA PAMPILHOSA - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho da Senhora Vice-Presidente, exarado em 04/05/2007, que aprovou a realização de trabalhos a mais, na obra mencionada em epígrafe, no valor de 8.764,98€. -----

8. REMODELAÇÃO DA AVENIDA NAVARRO- LUSO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança da obra mencionada em

epígrafe, com o valor base de 995.000,00€, e prazo de execução de 270 dias, e proceder à abertura de concurso público. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 03 a 23 de Maio de 2007, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2003/36 – BARDYPROPERTIES, LIMITED - (DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no n.º 5, do art.º 71.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, após ter sido tentada a notificação, sem sucesso, da requerente, para se pronunciar em sede de audiência prévia, declarar a caducidade da licença concedida no âmbito do processo supra referenciado, com base nos fundamentos constantes da Informação Técnica de 29/12/2006. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83º. Da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

1) CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI PARA UMA VAGA DO CONTINGENTE DE CARQUEIJO – DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 20/04/2007, que aprovou a prorrogação do prazo para 17/05/2007, para efeitos de apresentação de candidaturas ao concurso mencionado em epígrafe. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 30 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho*, Técnica Superior de 1ª Classe, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em

conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
